



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 232/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1373/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1545100891.034	- Extensão de Redes de Iluminação Publica	
	- FONTE DE RECURSOS 01050	
1552/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	60.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7597/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.004	- Contribuição para Formação do Pasep	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
	T O T A L	170.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA MUN. PROC.ASSUNTOS JURIDICOS	
0402	- DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0402.0412200092.011	- Manut.dos Serv.Processo Disc. E Trabalhista	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
481/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1050/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 232/2009

FI 02

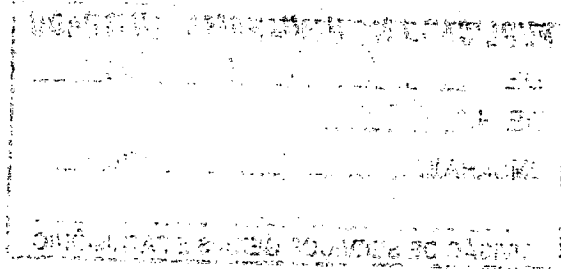
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS SERV.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200892.030	- Manutenção dos Serviços Iluminação Publica	
	- FONTE DE RECURSOS 1050	
2061/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	60.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288430000.003	- Amortização, Enc.Parcelamento do PASEPe INSS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7550/3.1.90.09.00	- Salário Família	10.000,00
7551/3.1.91.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
	- TOTAL	170.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / Outubro / 2009

DE N.º 8709

UMUARAMA, 20 / 10 / 2009

EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO